



Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 12/08/21
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 12/08/21
Presidente da C.M.IGA



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/08/21

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 595/2021

EMENTA: Requer a criação da Comissão de Combate às Drogas na Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 1º A Câmara Municipal de Igarassu, para garantir a diminuição do consumo de drogas e álcool no Município, deverá adotar as seguintes medidas:

I - executar ações em parcerias com as secretarias municipais envolvidas, de modo a tornar as ações acessíveis, constantes, com resultados visíveis e permanentes;

II - realizar treinamento de funcionários das secretarias envolvidas para que possam realizar da melhor forma os atendimentos, desde as sondagens até o final do tratamento, se necessário;

III - disponibilizar, no portal da Câmara Municipal de Igarassu, conteúdo específico sobre as ações e de como a população pode buscá-las;

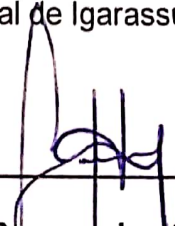
IV - produzir material impresso para atingir mais munícipes que precisam do atendimento e apoio.

Parágrafo único. A Comissão irá tratar de ações desde pesquisas e buscas a serem realizadas pelas secretarias envolvidas até o tratamento adequado para que o cidadão, que precise utilizar os serviços disponibilizados, possa ser inserido na sociedade de forma segura, podendo desfrutar de seus direitos com segurança física e mental, livre de qualquer dependência química ou alcoólica.

Art. 2º Será instituída uma Comissão de Combate às Drogas, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, com a finalidade de discutir e aprofundar o combate às drogas no Município.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da próxima legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de Março de 2021.



Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador CMIg